



# ELO DE MINAS



DURANTE A MEGALEITE 2026

05 JUN SEXTA · 14H  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

LEILOEIRA



LEILOEIRO



AGÊNCIA



ASSESSORIAS



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## **1. DEFINIÇÕES**

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras noleilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

## **2. CADASTRO:**

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

**2.7.** Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

**2.8.** A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

**2.9.** A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

**2.10.** Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

**2.11.** A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**2.12.** Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

**2.13.** A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

**2.14.** O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

**2.15.** A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### **3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**

**3.1.** O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

**3.2.** O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

**3.3.** Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

**3.4.** Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

**3.5.** O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

**3.6.** Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

**3.7.** O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

### **4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:**

**4.1.** Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

**4.1.1.** Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

#### **4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:**

**4.2.1.** Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

**4.2.2.** A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

**4.2.3.** O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

**4.2.4.** O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

#### **4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:**

**4.3.1.** É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

#### **4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:**

**4.4.1.** O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

**4.4.2.** O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

**4.4.3.** Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

**4.4.4.** Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

**4.4.5.** O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

**4.4.6.** Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

**4.4.7.** A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### **4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

**4.5.1.** A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

**4.5.2.** A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

**4.5.3.** A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

**4.5.4.** O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

**4.5.5.** Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

**4.5.6.** O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

**4.5.7.** A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

**4.5.8.** Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

**4.5.9.** A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

#### **5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**

**5.1.** O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

**5.2.** Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

**5.3.** Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**

**6.1.** O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

**6.2.** Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

**6.2.1.** Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

**6.3.** A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

**6.4.** Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

**6.5.** Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

**6.6.** Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

**6.7.** Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

**6.8.** A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

**6.9.** Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

**6.10.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.11.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.12.** As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

**6.13.** Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

**6.14.** No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

**6.15.** Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

**6.16.** Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

**6.17.** Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

**6.18.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

**6.19.** Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

**6.20.** Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

**6.21.** No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## **7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**

**7.1.** A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

## **8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:**

**8.1.** Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

**8.2.** Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

## **9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:**

**9.1.** Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

**9.2.** Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

**9.3.** De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

**9.4.** Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

**9.5.** Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**9.6.** Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## **10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**

**10.1.** Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

**10.1.1.** Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

**10.1.2.** Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

**10.1.2.1.** Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

## **11. FORO DE ELEIÇÃO.**

**11.1.** Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



**QTD.: 1**

**GISLAINE BREVIN FIV F.CONGONHAS**

**LOTE: 001**

RGD 5435CN - BT PAFC2927 - NP3863 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/09/2023



**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**

GENOSOURCE CAP BREVIN-ET  
PTAT 0.46 / GPTI 3146 / A2A2

GENOSOURCE CAPTAIN-ET  
PTAT 0.37 / GTPI 3428 / A2A2

GENOSOURCE NCAP 22267-ET  
LACT.: 12.977,52KG DE LEITE

HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET  
PTAT -0.31 / GTPI 2958 / A2A2

GENOSOURCE SABRE 35223-ET  
HO840F3137839368

MR SPRING NIGHTCAP 74636-ET  
PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

MS BRODY JOSPR 32051-ET  
8403126776056

LONGITUDE FIV CAL - CAL12623  
LACT.: 5.752,0KG LEITE 305/DIAS

TABU TE CAL - CAL6557  
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008  
LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

JULIANA CAL - CALL703  
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961  
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 22/12/2025 / Produção atual de 45,19kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (HIGHCARD x QUITANDA NOBLE FIV F.CONGONHAS - 4431BV - Lactação 14.622,54kg de leite em 380/dias (MR Spring Noble-ET x Gilda F.Recreio)), e parto previsto para 04/11/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**DIÁRIA ELKHART FIV F.CONGONHAS**

**LOTE: 002**

RGD 0344CI - BT PAFC2761 - NP3718 - GIROLANDO - 1/2 HO L+ 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/04/2023



**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**

SANDY-VALLEY ELKHART-ET  
PTAT 0.42 / GTPI 2777

SILVERRIDGE V TIMBERLAKE  
AX155121 / A1A2

SANDY-VALLEY RSLV ERYSS-ET  
840314475722

SILVERRIDGE V IMAX  
PTAT 1.20 / GTPI 2692 / AX152024

SILVERRIDGE V SSHOT EARRING

BLUMENFELD JEDI RESOLVE-ET  
PTAT 0.75 / GTPI 2722 / A1A1

SANDY-VALLEY SLV ESSENCE-ET  
8403125601342

LOREN FIV CAL - CAL12626  
LACT.: 7.043,0KG DE LEITE

TABU TE CAL - CAL6557  
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008  
LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

JULIANA CAL - CALL703  
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961  
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 14/04/2026 / Produção atual de 40,6kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**EDUARDA STRATA FIV F.CONGONHAS**

**LOTE: 003**

BT PAFC2796 - NP3750 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:15/05/2023



**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**

S-S-I LARSACRES G STRATA-ET  
PTAT 1.21 / GTPI 3057 / A2A2

RMD-DOTTERER SSI GAMEDAY-ET  
PTAT 1.80 / GTPI 3163 / A2A2

S-S-I RENEG PAULA 12491-ET  
LACT.: 16.439,0KG LEITE 365/DIAS

A-S-CANNON FRZZLD BIG AL-ET

PINE-TREE SSI 9839 3412-ET  
8403141561030 (B)

S-S-I PR RENEGADE-ET  
PTAT 1.24 / GPTI 3036 / A1A2

MS RI-VAL-RE ACHVR PAULA-ET  
8403145286936

INDEFESA BYWAY FIV F.  
CONGONHAS  
LACT.: 10.448,69KG LEITE 324/DIAS

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET  
PTAT 2.38 / GTPI 1891 / A2A2

1 DA RECANTO PRATA

SULLY HART MERIDIAN-ET  
PTAT 2.14 / GTPI 2261

SANDY-VALLEY ATW BARBIE-ET  
LACT.: 15.926,0KG LEITE 457/DIAS

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697  
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FIGO AQUARELA - HCFG28  
LACT.: 7.530,0KG DE LEITE

- Último parto em 18/10/2025. / Produção atual de 43,93kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (ALTABENITO x LOREN FIV CAL - CAL12626 (Tabu TE CAL x Excessão FIV CAL)), e parto previsto para 21/10/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**EDIVÂNIA CHARL FIV F.CONGONHAS**

**LOTE: 004**

RGD 6796CO - BT PAFC2839 - NP3791 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:14/06/2023



**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**

HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET  
PTAT -0.31 / GTPI 2958 / A2A2

DG CHARLEY  
DE538920253

HURTGENLEA YODER MODESTO-ET

COGENT SUPERSHOT  
PTAT 0.25 / GTPI 2425

DG CANDIDE  
NL548077249

WOODCREST MOGUL YODER-ET  
PTAT 0.59 / GTPI 2542 / A2A2

HURTGENLEA SUPERSIRE MALIBU

LOREN FIV CAL - CAL12626  
LACT.: 7.043,0KG DE LEITE

TABU TE CAL - CAL6557  
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008  
LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

JULIANA CAL - CALL703  
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961  
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 24/02/2026. / Produção atual de 45,05kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**ACEROLA HANANS FIV F.CONGONHAS**

**LOTE: 005**

RGD 8820CE - BT PAFC2603 - NP3575 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:21/10/2022  
1ªLACTAÇÃO: 9.947,21KG DE LEITE EM 273/DIAS

**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**



SIEMERS EXC HANANS 31753-ET  
PTAT 3.56 / GTPI 2841 / A2A2

SANDY-VALLEY KR EXCALIBUR  
PTAT 2.56 / GTPI 2694 / AX156171

SIEMERS DOC HANAN 28286-ET  
8403144882798

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET  
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2

SANDY-VALLEY SLV ESSENCE-ET  
8403125601342

WOODCREST KING DOC  
PTAT 2.38 / GTPI 2820 / A1A2

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET

INDEFESA BYWAY FIV F. CONGONH  
LACT.: 10.448,69KG LEITE 324/DIAS

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET  
PTAT 2.38 / GTPI 1891 / A2A2

1 DA RECANTO PRATA

SULLY HART MERIDIAN-ET  
PTAT 2.14 / GTPI 2261

SANDY-VALLEY ATW BARBIE-ET  
LACT.: 15.926,0KG LEITE 457/DIAS

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697  
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FIGO AQUARELA - HCFG28  
LACT.: 7.530,0KG DE LEITE

- Último parto em 17/02/2026 / Produção atual de 54,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**ROLANDA DAWSON FIV F.CONGONHAS**

**LOTE: 006**

RGD 4685BV - BT PAFC2218 - NP3231 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:14/06/2021  
1ªLACTAÇÃO: 13.560,11KG DE LEITE EM 451/DIAS

**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**



TJR DUKE DAWSON-ET  
PTAT 0.94 / GTPI 2571 / A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET  
PTAT 1.11 / GTPI 2634 / A1A2

TJR DE-DIAMOND 31630-ET  
HO840003126775635

BACON-HILL MONTROSS-ET  
PTAT 0.60 / GTPI 2338 / A2A2

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET  
HO8403011538227

MR COIN DRACO 15006-ET

TJR DE-DIAMOND 2181-ET

ITAMARATI MERIDIAN FIV  
F.CONGONHAS  
1ªLACT.: 10.148,99KG LEITE  
405/DIAS

SULLY HART MERIDIAN-ET  
PTAT 2.14 / GTPI 2261

FIGO AQUARELA - HCFG28  
LACT.: 7.530,0KG DE LEITE

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET  
PTAT.: 1.22 / TPI.: 1930

SULLY PLANET MANITOBA-ET

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

TRAMA TE CAL - CAL6446  
LACT.: 6.188,0KG DE LEITE

- Último parto em 29/11/2025. / Produção atual de 20,45kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****SALADA DECADE FIV F.CONGONHAS****LOTE: 007**

BT PAFC3420 - NP4227 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:03/11/2024

**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**DELICIOUS DECADE-ET  
PTAT 0.55 / GTPI 3175 / A1A2GENOSOURCE CAPN MCGUIRE-ET  
PTAT 0.51 / GTPI 3150 / A1A247198  
8403213270744GENOSOURCE CAPTAIN-ET  
PTAT 0.37 / GTPI 3428 / A2A2GENOSOURCE MOON 43210-ET  
8403202070811MR FARNEAR HELIX TWITCH-ET  
PTAT 1.11 / GTPI 2653 / A1A1DELICIOUS CHARL 85149-ET  
8403146618211LONGITUDE FIV CAL - CAL12623  
LACT.: 5.752,0KG LEITE 305/DIASTABU TE CAL - CAL6557  
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008  
LACT.: 7.754,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPJULIANA CAL - CALL703  
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2PLANTA TE DA CAL - CAL4961  
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DROP N HOT x ARAGUAÍNA FIV USA - USA216 (Kalika FIV Vila Rica x Letônia FIV de Brasília)), e parto previsto para 09/09/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANÇE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****TEMPESTADE EDANK FIV F.CONGONHAS****LOTE: 008**

RG PAFC219 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:21/07/2025

**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**EDANK TE JABAQUARA - EVPF444  
PTAL 888KG EMBR/ABCGIL - A1A2TABU TE CAL - CAL6557  
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1HIRANA FIV DE BRASÍLIA - RRP6393  
LACT.: 20.018,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPJULIANA CAL - CALL703  
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2ORDENHA TE DE BRASÍLIA - RRP4197  
LACT.: 12.694,0KG DE LEITEJUVENIL FIV CABO VERDE  
JCVL4309 - GPTA 994 - A2A2GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875  
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2ENAMORADA TE BRAS - RRP5760  
LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANÇE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**SALMA PEARCE FIV F.CONGONHAS**

**LOTE: 009**

BT PAFC3514 - NP4319 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:03/03/2025



**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**



S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET  
PTAT 2.17 / GTPI 3084 / A2A2

SIEMERS RENGD PERFECT-ET  
PTAT 1.88 / GPTI 3122 / A2A2

ADAWAY RIO 2186-ET  
3-02 3X 305D 42,110M 3.7% 1,576F  
2.9%

S-S-I PR RENEGADE-ET  
PTAT 1.24 / GPTI 3036 / A1A2

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET  
840314195692

OCD FRANCHISE RIO-ET  
PTAT -0.22 / GTPI 2783 / A2A2

ADAWAY HELIX 1775-ET  
8403138043093

GAIVOTA FIV WAD - WADI634  
LACT.: 8.990,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OFÉLIA FIV - WALV851  
LACT.: 10.753,0KG DE LEITE - A2A2

S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697  
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LEGÍTIMA FIV - WALV294  
LACT.: 12.107,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (CAPTAIN x GISLAINE BREVIN FIV F.CONGONHAS - 3863 (Genosource Cap Brevin-ET x Longitude FIV CAL)), e parto previsto para 02/12/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**RESERVADA ESQUIRE FIV F.CONGONHAS**

**LOTE: 010**

RGD 5348CP - BT PAFC3407 - NP4217 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:10/10/2024



**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**

SANDY-VALLEY ESQUIRE-ET  
PTAT 1.61 / GTPI 3124 / A2A2

LEANINGHOUSE TAOS-ET  
PTAT 1.04 / GTPI 3150 / A1A2

SANDY-VALLEY ESCANABA-ET  
LACT.: 14.154,52KG DE LEITE

S-S-I PR RENEGADE-ET  
PTAT 1.24 / GPTI 3036 / A1A2

LEANINGHOUSE JEDI 22480-ET  
8403131993224 (B)

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET  
PTAT 1.33 / GTPI 2701 / A2A2

SANDY-VALLEY APNTC EPPIE-ET  
8403134691837 (B)

RAYALLA FIV PILAR 2C  
GONZ409

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

SOJA DE BRASÍLIA TN3 - RRP8764  
LACT.: 8.878,0KG DE LEITE

DEGAS - A324  
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA - P212  
LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

EMBAIXADOR DE BRAS - A9552  
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NASCENTE TE DE BRAS - AB2262  
LACT.: 14.274,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DROP N HOT x TAMPINHA CAPTAIN FIV F.CONGONHAS - 3412 (Genosource Captain-ET x Longitude FIV CAL)), e parto previsto para 21/10/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****REVENDEDORA HULU FIV F.CONGONHAS****LOTE: 011**

RGD 0694CS - BT PAFC3409 - NP4219 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:24/10/2024

**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**SIEMERS WOLF HULU 37006-ET  
PTAT 2.83 / GTPI 2973 / A2A2AIJA WOLFGANG  
CA13494527SIEMERS LSTR HANAN 33317-ET  
8403212996392

COOMBOONA ZIPIT MIRAND-PP

AIJA KING-DOC WICHITA-ET  
CA13053962CHERRY-LILY ZIP LUSTER-P-ET  
HO14160 / GTPI 2892 / A2A2SIEMERS DOC HANAN 28286-ET  
8403144882798ITUVERAVA TABU FIV  
F.CONGONHAS - PAFC134TABU TE CAL - CAL6557  
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1PARIS TE KUBERA - ACFG1099  
ACFG1099RADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPJULIANA CAL - CALL703  
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEC.A.PALADINO IN - B5559  
PTAL 267KG EMBR/ABCGIL - A2A2

EFALC PAMPA LAGEADO

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (BRONCO x SARGETA DIAMANTE F.CONGONHAS - PAFC211 (Diamante TE Brasília x Amante FIV de Brasília)), e parto previsto para 12/08/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****POTIRA TEATRO FIV F.CONGONHAS****LOTE: 012**

RGD 2929CO - BT PAFC3269 - NP4136 - GIROLANDO - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:14/07/2024

**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - GUSTAVO F.B. AGUIAR**TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2ESPANTOSO - A5940  
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESPEFALC NATA LAGEADO - AB5615  
LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

KRISHNA SAKINA P.D.C

JUNCÃO

ROCAR LAGEADO VALE OURO  
PTA 422,37KG ABCZ/UNESPEFALC JACA CADARÇO - AA1588  
LACT.: 9.671,0KG DE LEITEQUIONE DAWSON FIV F.CONGON  
LACT.: 14.392,69KG DE LEITETJR DUKE DAWSON-ET  
PTAT 0.94 / GTPI 2571 / A2A2PORTELA FIV DE BRAS - RRP8190  
LACT.: 8.238,0KG DE LEITES-S-I MONTROSS DUKE-ET  
PTAT 1.11 / GTPI 2634 / A1A2TJR DE-DIAMOND 31630-ET  
HO840003126775635JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692  
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (HIGHCARD x JARRA FIV CONGONHAS - 2558), e parto previsto para 01/07/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****BANNY FIV HUGO SANTA LUZIA****LOTE: 013**RGD 2663CC - BT CABO27141 - NP30977 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:26/03/2022 - LACT/ANDAM.: 7.833,0KG DE LEITE EM 234/DIAS**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**DENOVO 15492 HUGO-ET  
PTAT 1.21 / GTPI 2816 / A2A2N-SPRINGHOPE HONDA-ET  
PTAT 2.40 / GTPI 2847 / A2A2DE-SU DELTA 4900-ET  
HO840F3127335727FUSTEAD TANGO LYLAS-ET  
PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET  
HO840F3130915320MR MOGUL DELTA 1427-ET  
PTAT 1.15 / GTPI 2589 / A1A2

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

DANI FIV CABO VERDE  
JCVL2674 - A2A2GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875  
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2ENAMORADA TE BRAS - RRP5760  
LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

- Último parto em 09/04/2026 / Produção atual de 55,5kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****VIOLETA FIV THANOS SANTA LUZIA****LOTE: 014**RGD 4423CK - BT CABO31002 - NP34824 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:04/11/2023**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**S-S-I RIVETING THANOS-ET  
PTAT 0.65 / GTPI 2767 / A2A2S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET  
PTAT 0.72 / GTPI 2758 / A2A2SEAGULL-BAY AN ALEXANDRA-ET  
02-01 2X 365D 24960M 4.2 1053FMELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

S-S-I PROFIT 10668 11643-ET

TRIPLECROWN JW MATTERS-ET

NO-FLA STOIC ANNE 40873-ET

DÓRIS FIV CABO VERDE - JCVL2670  
LACT.: 9.194,0KG DE LEITE - A2A2GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875  
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2ENAMORADA TE BRAS - RRP5760  
LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

- Último parto em 21/04/2026 / Produção atual de 40,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## POLPA FIV ODANA SANTA LUZIA

**LOTE: 015**

RGD 9187CG - BT CABO29714 - NP33556 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:07/05/2023



DENOVO 17725 ODANA-ET  
 PTAT 0.12 / GTPI 2879 / A2A2

**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**

WINSTAR GALILEO-ET  
 PTAT -0.32 / GTPI 2892 / A2A2

DENOVO SANJAY 2968-ET  
 HO840F3143060869

RICKLAND HUGHES-ET

TRIPLECROWN-JB FRZ 31107-ET

DE-SU 13961 SANJAY-ET  
 PTAT 0.82 / GTPI 2826 / A2A2

SPEEK-NJ JEDI SPIRIT-ET

GRAVIDADE FIV CABO VERDE  
 LACT.: 5.841,0KG DE LEITE - A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
 PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ITAPOÃ FIV DE BRASÍLIA - RRP6515  
 LACT.: 10.234,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
 SETIBA DE BRAS - RRP4751  
 LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
 SURPRESA DE BRAS - RRP4706  
 LACT.: 16.795,0KG DE LEITE



- Último parto em 31/03/2026 / Produção atual de 42,1kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (ESQUIRE x GUARANEZIA FIV CABO VERDE - JCVL3825 - Lactação 4.559,0kg de leite (Dragão TE x Jiba FIV de Brasília)), sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## EUNICE FIV STORMY SANTA LUZIA

**LOTE: 016**

RGD 1445CL - BT CABO31539 - NP35361 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:21/01/2024



DENOVO 17055 STORMY-ET  
 PTAT -0.05 / GTPI 2984 / A2A2

**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**

DENOVO 2981 SHELDON-ET  
 PTAT 0.22 / GTPI 3004 / A2A2

DENOVO MATTERS 7467-ET  
 HO840F3141494053

DE-SU 13961 SANJAY-ET  
 PTAT 0.82 / GTPI 2826 / A2A2

GENOSOURCE RDELTA 32651-ET

TRIPLECROWN JW MATTERS-ET

PEN-COL RUBICON BETH-ET  
 LACT.: 13.254,0KG LEITE 301/DIAS

GAVEN FIV CABO VERDE  
 JCVL3860 - A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
 PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875  
 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
 SETIBA DE BRAS - RRP4751  
 LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
 ENAMORADA TE BRAS - RRP5760  
 LACT.: 9.832,0KG DE LEITE



- Último parto em 09/04/2026 / Produção atual de 38,1kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**ZIZI FIV MOVIE SANTA LUZIA**

**LOTE: 017**

RGD 5215CO - BT CABO31986 - NP35840 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:22/03/2024



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**

PEAK RUW MOVIE  
PTAT 0.84 / GTPI 2985 / A2A2

ROSYLANE-LLC MURPHY-ET  
AX158313

HURTYENLEA RICHARD CHARL-ET  
PTAT -0.31 / GTPI 2958 / A2A2

ROSYLANE-LLC DELTA 8060-ET

PEAK HEPSIE-ET  
8403205435894

PEAK ALTADATELINE-ET  
PTAT 1.62 / GTPI 2698 / A2A2

PEAK HAVANA-ET

FAUNA FIV CABO VERDE - JCVL3430  
LACT.: 6.186,0KG LEITE 365/D - A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

BRUNA FIV CABO VERDE  
LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798  
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 28/03/2026 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**BIRIBA FIV MIAMI SANTA LUZIA**

**LOTE: 018**

RGD 3074CC - BT CABO27354 - NP31179 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:20/04/2022



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**

FARNEAR MIAMI-ET  
PTAT 2.55 / GTPI 2915 / A2A2

MR SPRING NIGHTCAP 74636-ET  
PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

WESTENRADE ALTASPRING  
PTAT 1.21 / GTPI 2489 / A1A2

MS DELICIOUS NIGHTOUT-ET

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-ET  
8403142704245

MR RUBICON DYNAMO-ET  
PTAT 1.15 / GTPI 2694 / A1A2

FARNEAR MARNI 1307-ET

CLEIDA FIV CABO VERDE  
LACT.: 6.588,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.EVEREST - B805  
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468  
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

ENY FIV CABO VERDE - JCVL258  
LACT.: 9.217,0KG DE LEITE - A2A2

MODELO TE DE BRAS - B5213  
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798  
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 17/04/2026 / Produção atual de 45,4kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 LIV.ESC**      **BABY FIV DRPERFECT SANTA LUZIA**      **LOTE: 019**

RGD 3633CP - BT CABO32619 - NP36478 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:03/06/2024



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**

TERRA-LINDA DRPERFECT-ET  
 PTAT 2.39 / GTPI 3009 / A2A2

SIEMERS RENGD PARFECT-ET  
 PTAT 1.88 / GPTI 3122 / A2A2

TERRA-LINDA DOC 794-ET

S-S-I PR RENEGADE-ET  
 PTAT 1.24 / GPTI 3036 / A1A2

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET  
 840314195692

WOODCREST KING DOC  
 PTAT 2.38 / GTPI 2820 / A1A2

TRIFECTA K CONNIE-ET

BRUNA TN2 CABO VERDE  
 LACT.: 9.348,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798  
 LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010  
 PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
 LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL - A7481  
 PTAL 147KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JACIARA CAL - CAL4122  
 LACT/AJUST: 6.221,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (ROZTAC x CLÉIA FIV CABO VERDE - JCVL2426 - Lactação 6.075,0kg de leite (C.A.Sansão x Varsóvia FIV Cabo Verde)), e parto previsto para 22/07/2026.

**LOTE LIVRE ESCOLHA**

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 LIV.ESC**      **HEIDI FIV PEARCE SANTA LUZIA**      **LOTE: 019**

RGD 7946CO - BT CABO32249 - NP36103 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:21/04/2024



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**

S-S-I BG PARFECT PEARCE-ET  
 PTAT 2.17 / GTPI 3084 / A2A2

SIEMERS RENGD PARFECT-ET  
 PTAT 1.88 / GPTI 3122 / A2A2

ADAWAY RIO 2186-ET  
 3-02 3X 305D 42,110M 3.7% 1,576F  
 2.9%

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798  
 LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

S-S-I PR RENEGADE-ET  
 PTAT 1.24 / GPTI 3036 / A1A2

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET  
 840314195692

OCD FRANCHISE RIO-ET  
 PTAT -0.22 / GTPI 2783 / A2A2

ADAWAY HELIX 1775-ET  
 8403138043093

S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010  
 PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
 LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL - A7481  
 PTAL 147KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JACIARA CAL - CAL4122  
 LACT/AJUST: 6.221,0KG DE LEITE

BRUNA TN2 CABO VERDE  
 LACT.: 9.348,0KG DE LEITE - A2A2

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HI-HOPES x DESTACADA FIV CABO VERDE - JCVL2914 - Lactação 8.252,0kg de leite (C.A.Sansão x Jiba FIV de Brasília)), e parto previsto para 22/07/2026.

**LOTE LIVRE ESCOLHA**

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**VALESKA FIV HALL & OATS SANTA LUZIA**

LOTE: 020

RGD 8004CO - BT CABO32198 - NP36052 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:12/04/2024



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**



S-S-I FANECA HALL & OATS-ET  
TIPO 0.71 / GTPI 2956 - A2A2

BADGER SSI LUCIA FANECA-ET  
AX158637 (B)

S-S-I LEGACY 8672 10564-ET

DE-SU SYR ST LUCIA 14199-ET

S-S-I BG 9494 15395-ET

PINE-TREE CW LEGACY-ET  
PTAT 0.22 / GTPI 2721 / A2A2

S-S-I GOMES 7273 8672-ET

FÊNDOLA FIV CABO VERDE  
LACT.: 5.299,0KG DE LEITE - A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VERA FIV CABO VERDE - JCVL172  
LACT.: 8.227,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751  
LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

DOLORES DE BRASÍLIA - RRP5555  
LACT.: 5.061,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (BRONCO x ELAINE FIV CABO VERDE - JCVL2999 - Lactação 8.534,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Vera FIV Cabo Verde)), e parto previsto para 02/07/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**IRACEMA FIV PEARCE SANTA LUZIA**

LOTE: 021

RGD 5381CO - BT CABO32297 - NP36151 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:28/04/2024



**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**



S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET  
PTAT 2.17 / GTPI 3084 / A2A2

SIEMERS RENGD PERFECT-ET  
PTAT 1.88 / GPTI 3122 / A2A2

ADAWAY RIO 2186-ET  
3-02 3X 305D 42,110M 3.7% 1,576F  
2.9%

S-S-I PR RENEGADE-ET  
PTAT 1.24 / GPTI 3036 / A1A2

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET  
840314195692

OCD FRANCHISE RIO-ET  
PTAT -0.22 / GTPI 2783 / A2A2

ADAWAY HELIX 1775-ET  
8403138043093

JIBA TN1 CABO VERDE  
LACT.: 9.638,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENAMORADA TE BRAS - RRP5760  
LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010  
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642  
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

OXALUFÃ TE DE BRASÍLIA - RRP4194  
PTAL 387KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LIBERDADE DE BRASÍLIA - AA8336  
LACT.: 13.386,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DRUMROLL x LERY FIV CABO VERDE - JCVL4812 (Gengis Khan de Brasília x Berta Cabo Verde)), e parto previsto para 16/07/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## ABAETÉ FIV HILLSBORO SANTA LUZIA

LOTE: 022

RGD 5322CO - BT CABO31857 - NP35679 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:07/03/2024



DENOVO 3597 HILLSBORO-ET  
 PTAT 0.65 / GTPI 2828 / A2A2

**VENDEDOR:** FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

PINE-TREE HEROIC-ET  
 PTAT 0.32 / GTPI 2843 / A2A2

DENOVO JOSUPER 191-ET  
 8403204165728

FORJA FIV CABO VERDE - JCVL3372  
 LACT.: 7.726,0KG DE LEITE - A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
 PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GRACY FIV CABO VERDE  
 LACT.: 10.526,0KG DE LEITE - A2A2

ABS ACHIEVER-ET  
 PTAT -0.78 / GTPI 2813 / A2A2

AOT MODESTY HOSS-ET

UECKER SUPERSIRE JOSUPER  
 PTAT -0.32 / GTPI 2630 / A1A2

DE-SU MANTON 7047-ET  
 8403141493633

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
 SETIBA DE BRAS - RRP4751  
 LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
 CELEBRIDADE MORRO D - AEV24  
 LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2



- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (POLISHED x FAZENDA FIV CABO VERDE - JCVL3325 - Lactação 9.966,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Gadanha da Epamig)), e parto previsto para 08/07/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## LIANA FIV PINBALL SANTA LUZIA

LOTE: 023

RGD 5560CR - BT CABO32495 - NP36354 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:24/05/2024



PROGÊNESIS PINBALL-ET  
 PTAT 1.34 / GTPI 3191 / A1A2

**VENDEDOR:** FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

SANDY-VALLEY CHALLENGER-ET  
 AX154239

PROGENESIS IMAX PERFECTION  
 CA12857823

FILARA FIV CABO VERDE  
 JCVL3366 - A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
 PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VARÓVIA FIV CABO VERDE  
 LACT.: 10.135,0KG LEITE - A2A2

ENDCO SUPERHERO-ET  
 PTAT 0.82 / GTPI 2574 / A1A2

SANDY-VALLEY COKISNCREAM-ET

SILVERRIDGE V IMAX  
 PTAT 1.20 / GTPI 2692 / AX152024

SYNERGY RUBICON PERFECT-ET  
 8403131303729

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
 SETIBA DE BRAS - RRP4751  
 LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2  
 VERA FIV CABO VERDE - JCVL172  
 LACT.: 8.227,0KG DE LEITE



- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HOLY-P x ENTUSIASMADA FIV CABO VERDE - JCVL3133 (Jaguar TE do Gavião x Sagrada do Gavião)), e parto previsto para 08/07/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## MODESTA FIV PAZZLE SANTA LUZIA

**LOTE: 024**

RGD 4476CV - BT CABO35990 - NP39909 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:12/07/2025



SIEMERS RZ PAZZLE 34954-ET  
 HOB RAM01740(B)

**VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE**

SIEMERS RENEGADE ROZLINE-ET  
 8403143986308 (B)

S-S-I PR RENEGADE-ET  
 PTAT 1.24 / GPTI 3036 / A1A2

SIEMERS FRZLD ROZ 28450-ET  
 8403144882962 (B)

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET  
 840314195692

FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET  
 PTAT 2.74 / GTPI 2808 / A1A2

SIEMERS DENVER PARIS-ET

ENNYA FIV CABO VERDE - JCVL3179  
 LACT.: 8.707,0KG DE LEITE - A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
 PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751  
 LACT.: 18.824,0KG DE LEITE

BRUNA FIV CABO VERDE  
 LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO  
 PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798  
 LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2



COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## THAÍSA FIV HAVEN SANTA LUZIA

**LOTE: 025**

RGD 5172CG - BT CABO29436 - NP RC058 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:14/03/2023



DENOVO 17271 HAVEN-ET  
 PTAT 0.20 / GTPI 2955 / A2A2

**VENDEDOR: RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR**

PINE-TREE HEROIC-ET  
 PTAT 0.32 / GTPI 2843 / A2A2

ABS ACHIEVER-ET  
 PTAT -0.78 / GTPI 2813 / A2A2

AOT MODESTY HOSS-ET

DENOVO SANJAY 2968-ET  
 HO840F3143060869

DE-SU 13961 SANJAY-ET  
 PTAT 0.82 / GTPI 2826 / A2A2

SPEEK-NJ JEDI SPIRIT-ET

EMACIA FIV BOULDER CABO  
 VERDE  
 LACT.: 8.242,0KG LEITE 365/DIAS

BOMAZ BOULDER-ET  
 PTAT 0.23 / GTPI 1976 / A1A2

OPSA FINLEY-ET  
 PTAT.: +0.65 / TPI.: 1531

DALSE BOMAZ 1617 EX91

ANDY FIV CABO VERDE - JCVL209  
 LACT.: 10.774,0KG DE LEITE - A2A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383  
 PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

DULCE TE DE BRAS - RRP5624  
 LACT.: 10.690,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 03/04/2026 / Produção atual de 40,89kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor PENN-ENGLAND GORDON-ET em 04/05/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## FLÓRIDA FIV HAVEN SANTA LUZIA

**LOTE: 026**

RGD 5152CG - BT CABO29485 - NP RC031 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:23/03/2023



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

DENOVO 17271 HAVEN-ET  
 PTAT 0.20 / GTPI 2955 / A2A2

PINE-TREE HEROIC-ET  
 PTAT 0.32 / GTPI 2843 / A2A2

DENOVO SANJAY 2968-ET  
 HO840F3143060869

ABS ACHIEVER-ET  
 PTAT -0.78 / GTPI 2813 / A2A2

AOT MODESTY HOSS-ET

DE-SU 13961 SANJAY-ET  
 PTAT 0.82 / GTPI 2826 / A2A2

SPEEK-NJ JEDI SPIRIT-ET

FAVA FIV MONSTROSS CABO  
 VERDE - 6683BI

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 PTAT 0.60 / GTPI 2338 / A2A2

RYAZA FIV CABO VERDE - JCVL570  
 LACT.: 10.224,0KG DE LEITE

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL  
 PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
 PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

AMEIXA TE DE KUBERA  
 LACT.: 8.359,0KG DE LEITE



- Último parto em 19/04/2026 / Produção atual de 40,61kg de leite//dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## BRENDA MARLIN F. CONGONHAS

**LOTE: 027**

RGD 8825CE - BT PAFC2620 - NP RC219 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:11/11/2022



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

PROGÊNESIS ALTAMARLIN-ET  
 PTAT 1.02 / GTPI 2732

PROGÊNESIS MARIUS  
 AX155164

EILDON-TWEED JEDI BIKINI-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
 PTAT -0.13 / GTPI 2596 / A1A2

PEAK BOMBERO MAXIMA-ET  
 8403126668018

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
 PTAT -0.13 / GTPI 2596 / A1A2

ENGLAND-AMMON TM BRITANY-ET

4470 F. CONGONHAS - 4470BV  
 LACT.: 4.240,49KG LEITE 210/DIAS

- Último parto em 10/03/2026 / Produção atual de 51,50kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor HOUIN SSI HAYK HUGGY-ET em 17/04/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****DONA FIV MAXIMUS SANTA LUZIA****LOTE: 028**RGD 0815CI - BT CABO30204 - NP RC076 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:10/07/2023**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIORWET ACURA MAXIMUS-ET  
PTAT 0.34 / GTPI 3101 / A2A2PINE-TREE ACURA-ET  
PTAT -0.22 / GTPI 3086 / A2A2WET MATTERS MARGIE-ET  
HO840F3136683944FENÍCIA FIV MONTROSS CABO  
VERDE  
LACT.: 8.475,0KG DE LEITE - A2A2BACON-HILL MONTROSS-ET  
PTAT 0.60 / GTPI 2338 / A2A2VINCENZA FIV CABO VERDE  
LACT.: 11.469,0KG DE LEITE - A2A2ABS ACHIEVER-ET  
PTAT -0.78 / GTPI 2813 / A2A2

PINE-TREE 9882 PROF 7019-ET

TRIPLECROWN JW MATTERS-ET

WET HOTSHOT MAUD-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL  
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIASJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2ATLANTA COCHO D'AGUA - LMT24  
LACT.: 10.884,0KG DE LEITE

- Último parto em 15/12/2025 / Produção atual de 39,50kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor SHELAND EASTON LEAGUE-ET, e parto previsto para Outubro/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****OLIVEIRA FIV RHAPSODY SANTA LUZIA****LOTE: 029**RGD 0837CI - BT CABO30363 - NP RC172 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:28/07/2023**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIORDENOVO RHAPSODY ET  
PTAT -0.22 / GTPI 2923 / A2A2PRISMAGEN GRANDE RIO  
PTAT 0.05 / GTPI 2794 / A1A2DENOVO HOLIDAY  
HO840M3216859643ETNA FIV STAR CABO VERDE  
LACT.: 10.386,14KG LEITE 295/DIASS-S-I YODER ROYAL STAR  
PTAT 0.78 / GTPI 2441 / A2A2TALIANA FIV CABO VERDE  
LACT.: 9.629,0KG DE LEITE - A2A2OCD FRANCHISE RIO-ET  
PTAT -0.22 / GTPI 2783 / A2A2

PRISMAGEN NO SECRET

N-SPRINGHOPE HONDA-ET  
PTAT 2.40 / GTPI 2847 / A2A2

DE-SU LEGENDARY 6981

WOODCREST MOGUL YODER-ET  
PTAT 0.59 / GTPI 2542 / A2A2S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET  
LACT.: 18.058,0KG DE LEITE 365/DIASJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2TERNURA FIV FAN - FAN2771  
LACT.: 4.278,0KG DE LEITE

- Último parto em 29/03/2026 / Produção atual de 47,11kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## ADA FIV STEVE SANTA LUZIA

**LOTE: 030**

RGD 4621CK - BT CABO31309 - NP RC161 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:19/12/2023



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

AOT RUW STEVE ET  
 PTAT 1.28 / GTPI 2887 / A2A2

WESTCOAST STAMKOS  
 PTAT 0.29 / GPTI 2665 / A2A2

PROGÊNESIS POSITIVE  
 PTAT 0.75 / GTPI 2911 / A1A2

WESTCOAST FORTUNE SKYLA

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET  
 8403205267330

WILDER MARK-ET  
 DEU539843407

AOT SALVATORE HICCUP-ET

FAMOSA FIV MONTROSS CABO  
 VERDE  
 LACT.: 10.426,6KG LEITE 351/DIAS

BACON-HILL MONTROSS-ET  
 PTAT 0.60 / GTPI 2338 / A2A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL  
 PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
 LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

VÍRGULA FIV CABO VERDE  
 LACT.: 8.306,0KG DE LEITE - A2A2

RADAR DOS POÇÕES - A7368  
 PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

NAMORADA FIV - JCVL106  
 LACT.: 4.136,0KG DE LEITE



- Último parto em 22/02/2026 / Produção atual de 32,50kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUIN SSI HAYK HUGGY-ET, e parto previsto para Janeiro/2027.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

## AMOROSA FIV THANOS SANTA LUZIA

**LOTE: 031**

RGD 4515CK - BT CABO30980 - NP RC131 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
 NASC.:30/10/2023



**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR

S-S-I RIVETING THANOS-ET  
 PTAT 0.65 / GTPI 2767 / A2A2

S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET  
 PTAT 0.72 / GTPI 2758 / A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
 PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

S-S-I PROFIT 10668 11643-ET

SEAGULL-BAY AN ALEXANDRA-ET  
 02-01 2X 365D 24960M 4.2 1053F

TRIPLECROWN JW MATTERS-ET

NO-FLA STOIC ANNE 40873-ET

FRIA FIV FRAZZLED CABO VERDE  
 LACT.: 8.266,23KG LEITE 254/DIAS

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
 PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

UECKER SUPERSIRE JOSUPER  
 PTAT -0.32 / GTPI 2630 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE  
 HOUSAF72292872

BRUNINHA FIV CABO VERDE  
 LACT.: 7.007,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
 PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BRUNA FIV CABO VERDE  
 LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 05/03/2026 / Produção atual de 42,57kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor HOUIN SSI HAYK HUGGY-ET em 17/04/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****CONCHA FIV RHAPSODY SANTA LUZIA****LOTE: 032**RGD 1437CI - BT CABO30625 - NP RC132 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:02/09/2023**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIORDENOVO RHAPSODY ET  
PTAT -0.22 / GTPI 2923 / A2A2PRISMAGEN GRANDE RIO  
PTAT 0.05 / GTPI 2794 / A1A2DENOVO HOLIDAY  
HO840M3216859643OCD FRANCHISE RIO-ET  
PTAT -0.22 / GTPI 2783 / A2A2

PRISMAGEN NO SECRET

N-SPRINGHOPE HONDA-ET  
PTAT 2.40 / GTPI 2847 / A2A2

DE-SU LEGENDARY 6981

ÉPOCA FIV MONTROSS CABO  
VERDE  
LACT.: 15.383,62KG LEITE 531/DIASBACON-HILL MONTROSS-ET  
PTAT 0.60 / GTPI 2338 / A2A2C.A.ÍNDIA TE - KCA1759  
LACT.: 8.283,0KG DE LEITE - A2A2MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL  
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIASJAGUAR TE DO GAVIÃO  
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.VAQUEIRA - KCA705  
LACT.: 8.139,0KG DE LEITE

- Último parto em 26/03/2026 / Produção atual de 51,92kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor PENN-ENGLAND GORDON-ET em 04/05/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****SERRA FIV MOVIE SANTA LUZIA****LOTE: 033**RGD 0720CK - BT CABO31152 - NP RC121 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:24/11/2023**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIORPEAK RUW MOVIE  
PTAT 0.84 / GTPI 2985 / A2A2ROSYLANE-LLC MURPHY-ET  
AX158313PEAK HEPSIE-ET  
8403205435894HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET  
PTAT -0.31 / GTPI 2958 / A2A2

ROSYLANE-LLC DELTA 8060-ET

PEAK ALTADATELINE-ET  
PTAT 1.62 / GTPI 2698 / A2A2

PEAK HAVANA-ET

FLÂMULA FIV MONTROSS CABO  
VERDE  
LACT.: 9.147,0 KG LEITE 305/DIASBACON-HILL MONTROSS-ET  
PTAT 0.60 / GTPI 2338 / A2A2HOMILIA FIV PRLB - PRLB783  
LACT.: 8.818,0KG DE LEITEMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL  
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIASFARDO FIV F.MUTUM - MUT697  
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2ALBA COCHO D'AGUA  
LACT.: 7.301,39KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 22/03/2026 / Produção atual de 33,50kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor HOUIN SSI HAYK HUGGY-ET em 04/05/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****CLÉIA FIV THANOS SANTA LUZIA****LOTE: 034**RGD 0707CK - BT CABO31001 - NP RC088 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:04/11/2023**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIORS-S-I RIVETING THANOS-ET  
PTAT 0.65 / GTPI 2767 / A2A2S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET  
PTAT 0.72 / GTPI 2758 / A2A2MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

S-S-I PROFIT 10668 11643-ET

SEAGULL-BAY AN ALEXANDRA-ET  
02-01 2X 365D 24960M 4.2 1053F

TRIPLECROWN JW MATTERS-ET

NO-FLA STOIC ANNE 40873-ET

FONTOURA FIV FRAZZLED CABO  
VERDE  
LACT.: 9.175,0 KG LEITE 305/DIASMELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2UECKER SUPERSIRE JOSUPER  
PTAT -0.32 / GTPI 2630 / A1A2MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE  
HOUSAF72292872BRUNINHA FIV CABO VERDE  
LACT.: 7.007,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2BRUNA FIV CABO VERDE  
LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 22/03/2026 / Produção atual de 34,89kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor PENN-ENGLAND GORDON-ET em 04/05/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1****ITAJUBÁ FIV STEVE SANTA LUZIA****LOTE: 035**RGD 4508CK - BT CABO30831 - NP RC057 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:04/10/2023**VENDEDOR:** RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIORAOT RUW STEVE ET  
PTAT 1.28 / GTPI 2887 / A2A2WESTCOAST STAMKOS  
PTAT 0.29 / GPTI 2665 / A2A2PROGÊNESIS POSITIVE  
PTAT 0.75 / GTPI 2911 / A1A2

WESTCOAST FORTUNE SKYLA

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET  
8403205267330WILDER MARK-ET  
DEU539843407

AOT SALVATORE HICCUP-ET

DERCI FIV JORBEN CABO VERDE  
1ªLACT.: 10.320,63KG LEITE 303/DIASNEWHOUSE JORBEN  
PTAT 0.93 / GTPI 2289 / A1A2

A H VITESSE

NEWHOUSE SNEEKER 567

VANUZZA CABO VERDE - JCVL1590  
LACT.: 8.146,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097  
PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LAIKA FIV CABO VERDE



- Último parto em 09/02/2026 / Produção atual de 36,54kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor SHELAND EASTON LEAGUE-ET, e parto previsto para Dezembro/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1**

**MERIDA FIV STORMY SANTA LUZIA**

**LOTE: 036**

RGD 1044CI - BT CABO30323 - NP RC190 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - A2A2  
NASC.:25/07/2023



**VENDEDOR: RC GENÉTICA - RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR**



DENOVO 17055 STORMY-ET  
PTAT -0.05 / GTPI 2984 / A2A2

DENOVO 2981 SHELDON-ET  
PTAT 0.22 / GTPI 3004 / A2A2

DE-SU 13961 SANJAY-ET  
PTAT 0.82 / GTPI 2826 / A2A2

GENOSOURCE RDELTA 32651-ET

DENOVO MATTERS 7467-ET  
HO840F3141494053

TRIPLECROWN JW MATTERS-ET

PEN-COL RUBICON BETH-ET  
LACT.: 13.254,0KG LEITE 301/DIAS

LEONARA FIV RECOIL STA LUZIA  
LACT.: 10.059,06KG LEITE 549/DIAS

PEAK ALTARECOIL-ET  
PTAT 0.63 / GTPI 2456

WESTENRADE ALTASPRING  
PTAT 1.21 / GTPI 2489 / A1A2

BLUMENFELD JACEY 4471-ET  
8403011733878

ARTISTA FIV CABO VERDE  
LACT.: 9.823,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472  
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PROFANA TN IV DA PALMA  
JDRB3273

- Último parto em 07/12/2025 / Produção atual de 40,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PENN-ENGLAND GORDON-ET, e parto previsto para Outubro/2026.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_



**ASSISTA A PLAYLIST COMPLETA  
CLICANDO AQUI**